



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO

5º TABELIONATO DE NOTAS

Rua 3 nº 347 - Ed. Rural - Setor Central - Fone/Fax: (62) 3223-1814 / 3223-1882

CEP: 74030-065

E-mail: tabellao5oficio@gmail.com

PROF. JOVENY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA  
Tabelião

BEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA  
Tabelião Substituto



Capa 0040166

Protocolo 0040112

Bel. Vicente Lopes da Rocha  
Bel. Luciano Barrôs Martins  
Bel. Andréa Lúcia Alves de Souza  
Sonismar Pires Magalhães  
Leonardo Silveira Araújo  
Jorge Marques Salomão  
Leandro Ricardo da Silva

Escrevente 0009

Luiz Calixto Demarcki Oliveira  
Jonadab Gonçalves Pereira  
Bel. Marcos Roberto de Souza  
Cláudio Silva Ângelo de Menezes  
Roberto Ferreira de Assis  
Daniella de Souza Oliveira  
Lucas Felício



Livro 01197-N

Folhas 153/154

TRASLADO

Pág. 001

## ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZ: RONILDO REZENDE A FAVOR DE ITAÍDES RODRIGUES EVANGELISTA NA FORMA ABAIXO:-

**SAIBAM QUANTOS** esta Pública Escritura de Compra Venda

virem que aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, (20/08/2012) nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Vicente Lopes da Rocha, Escrevente, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedor, **RONILDO REZENDE**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, servidor público, portador da Cédula de Identidade nº **750.892-SSP-GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **195.458.001-00**, residente e domiciliado nesta Capital; e, de outro lado, como outorgado comprador, **ITAÍDES RODRIGUES EVANGELISTA**, professor, portador da Cédula de Identidade nº **328.400-2ªVIA-SSP-GO.**, inscrito no CPF/MF sob nº **122.982.551-72**, casado com **ABADIA LUIZA DA SILVA**, sob o regime de comunhão de bens, residente e domiciliado nesta Capital; pessoas conhecidas entre si e reconhecidas como as próprias por mim, de cujas identidades e capacidade jurídica, a vista de seus documentos pessoais, que dou fé. Então, pelo vendedor me foi dito que é senhor e legítimo possuidor, a justo título e aquisição legal, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extra-judiciais, mesmo de hipotecas legais ou convencionais, **de um lote de terras para construção urbana de número 02 (02), da quadra VI (VI), situado à rua 07 (07), esquina com a rua 13 (13), no loteamento denominado BAIRRO AGUA BRANCA, nesta Capital, com a área de 360,00 metros quadrados, sendo: 10,00 metros pela linha de frente com a rua 07; 19,83 metros pelo lado direito, dividindo com a rua 13; 13,82 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 01; 15,00 metros pela linha de fundos, dividindo com o lote 03; imóvel esse havido pelo outorgante vendedor conforme escritura que se acha devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Goiânia- 4ª Circunscrição sob o nº 80.487; Que nessa conformidade, acha-se contratado com o comprador por bem desta escritura e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato ora vendido tem, o referido imóvel, pelo preço certo e ajustado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do país, importância essa que os outorgantes vendedores confessam e declaram já haverem recebido, dando ao comprador plena e geral quitação, para nada mais dele reclamar em tempo algum; prometendo por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer boa, firme e valiosa esta venda, obrigando-se, como de fato se obriga, a responder pela evicção de direitos, se chamado a autoria, pondo o comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo-lhe todo**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO

5º TABELIONATO DE NOTAS

Rua 3 nº 347 - Ed. Rural - Setor Central - Fone/Fax: (62) 3223-1814 / 3223-1882

CEP: 74030-065

E-mail: tabellao5oficio@gmail.com

PROF. JOVENY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabellião

BEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabellião Substituto

Livro 01197-N

Folhas 153/154

TRASLADO

Pág. 002

## Escrevente 0009

Luiz Calixto Demarcki Oliveira  
Jonadab Gonçalves Pereira  
Bel. Marcos Roberto de Souza  
Cláudio Silva Ângelo de Menezes  
Roberto Ferreira de Assis  
Daniella de Souza Oliveira  
Lucas Felipe dos Santos

SECRETARIA DE FINANÇAS  
Assessoria Vila Nova  
05  
2-AGO 2012  
I  
Responsável

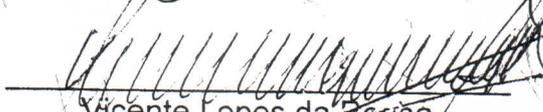
Capa 0040166

Protocolo 0040112

Bel. Vicente Lopes da Rocha  
Bel. Luciano Bartos Martins  
Bel. Andréa Lúcia Alves de Souza  
Sonismar Pires Magalhães  
Leonardo Silveira Araújo  
Jorge Marques Salomão  
Leandro Ricardo da Silva

o domínio, posse, direitos e ação que sobre a coisa vendida até o momento exercia, por bem deste instrumento e da cláusula "CONSTITUTI". Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita essa escritura em seu inteiro teor tal qual se acha redigida. Em seguida foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: Foram-me apresentado as certidões exigidas pela lei nº 7.4e33, de 18/12/85, bem como a cndt expedidas pelos órgãos competentes e que acompanham o traslado desta escritura. O ISTI será pago e apresentado ao Sr. Oficial do Registro de Imóveis competente, no ato da matricula desta. Pelo outorgante vendedor me foi dito que contra ele não existem ações reais, nem pessoais reipersecutórias sobre o imóvel objeto desta escritura e que também não é responsável direto por contribuições para com a Previdência Social, estando, portanto, isento da apresentação do CND do INSS. Foi emitida a declaração do DOI, conforme IN/SRF. E por se acharem assim justos e contratados, pediram-me que lhes reduzisse a escrito a sua vontade aqui manifesta, na forma desta escritura, a qual lhes sendo lida em voz alta, outorga, aceitam e assinam em todos os seus termos. Foram dispensadas as testemunhas, conforme o permissivo da lei nº 6.952, de 06 de novembro de 1981. Eu,  Vicente Lopes da Rocha, Escrevente, a digitei, dou fé e assino. (a.) RONILDO REZENDE, Outorgante. ITAÍDES RODRIGUES EVANGELISTA, Outorgado. Vicente Lopes da Rocha, Escrevente.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº  da Verdade

  
Vicente Lopes da Rocha  
Escrevente



0308B040927